

matrícula

02517

ficha

01

Guarujá 02 de agosto

de 1976

Imóvel:- O apartamento nº 144, localizado no 14º andar ou 15º pavimento do "EDIFÍCIO ITAGUASSU", sítio Rua Mario Ribeiro, 1.454, nesta cidade e comarca de Guarujá, com a área útil de 73,9694m², a área comum de 19,7049m², com a área total de ... 93,6745m², correspondendo a fração ideal de 0,61779% do terreno; confronta-se pela frente na posição de quem da Rua Mario Ribeiro olha o prédio com a área livre / do condomínio, hall de circulação e apartamento de final "3", do lado direito com o apartamento de final "3" e área livre do condomínio e nos fundos e no lado esquerdo com área livre do condomínio; correspondendo a este apartamento a vaga na / garagem para a guarda de um carro de passeio, com a área útil de 10,0001m², área / comum de 2,6639m², totalizando a fração ideal de 0,08352% e a área construída de / 12,6640m².-

Proprietários:- DR. RONALDO SHALDERS PEREIRA MENDES, engenheiro e s/mulher DORA CORREA PEREIRA MENDES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Madre Teodora, 484 - RG.n.ºs. 1.970.406 e 2.857.166, respectivamente, inscritos / no CPF. sob nº 039.203.808; DR. JOSÉ ROBERTO ARANHA BARBOSA, advogado e s/mulher TAMARA PEREIRA ARANHA BARBOSA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Eliseu Visconti, 220-Paineiras do Morumbi- RG.n.ºs. 2.169.053 e 3.791.906, respectivamente, inscritos no CPF. sob nº 026.080.738 e o DR. LUIS EDUARDO FERREIRA PINTO LIMA, brasileiro, desquitado, maior, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Direita, 250-12º andar - RG.n.º 2.725.792, - inscrito no CPF. sob nº 006.946.148.-

Registro Anterior:- Matrícula nº 1.197.-

P/Oficial *Tundo*

R.1/2.517

02 de agosto de 1976.

Por instrumento particular de 25 de junho de 1976, na forma do art. 61 § 6º da Lei nº 4.380/66 e s/alterações, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel à RONALDO SÉRIO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG.n.º 7.991.667, inscrito no CPF. sob nº 073.540.106, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Arthur de Azevedo, 1.681-apt.º 101, pelo preço de CR\$478.040,00.- Registrado .. por: *Agente*, escr. autorizado.-

R.2/2.517

02 de agosto de 1976.

Pelo mesmo instrumento particular acima, o comprador supra qualificado hipotecou / o imóvel a CIA. REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, c/sede em São Paulo, à Rua 24 de Maio, 104-2º andar-devidamente inscrita no CGC. sob nº 62.500.376/0001-12, Agente Financeira do BNH, conf. carta de autorização nº 3, para garantia da dívida de CR\$320.040,00 - SMH 534,1389, equivalentes n/data a 2.250.0000 UPC, a ser pago dentro do prazo de 240 meses, através de prestações, vencendo a 1ª em 25 de julho de 1976.- c/juros de 10% ao ano e taxa efetiva de 10,472% ao ano e demais condições do título.- Registrado por: *Agente* scr. autorizado.-

R.3/2.517

08 de Setembro de 1.977

Por Instrumento Particular de 20 de junho de 1.977, lavrado conforme o art. 61, § 5º da Lei 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.1966 e do art. 26 do Decreto Lei nº 70 de 21.11.1966, o proprietário, RONALDO SÉRIO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG. nº 7.991.667, CIC. nº 073.540.106/34 residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Arthur Azevedo nº 1.681, apto 101 vendeu o imóvel acima à DIONÍSIO PAGOTTO, italiano, proprietário, casado no regime / de comunhão de bens com NOEMI SCARDIS PAGOTTO, italiana, do lar, portadores de -

(CONTINUA NO VERSO...)

matrícula

ficha

2.517

01

verso

cédulas de identidade RG. nºs 1.484.178 e 1.484.177 respectivamente e inscritos -
no CPF/MF sob nº 041.943.068-72, pelo preço de Cr\$710.000,00.- Registrado por -
[assinatura] Oficial.-

Av.4/2.517

08 de Setembro de 1.977

Pelo mesmo Instrumento Particular de 20 de junho de 1.977, acima referido, os com-
pradores no R.3 acima qualificados se subroga na obrigação do pagamento da dívida
constante do R.2 desta matrícula, no valor de Cr\$432.122,59 a ser pago em 229 me-
ses, com juros a taxa nominal de 10% a.a., e taxa efetiva de 10,472% a.a., sendo
o valor da primeira prestação de Cr\$3.545,55 equivalente a 4,3201 SMH, com venci-
mento em 25 de junho de 1.977 e demais condições constantes do título.- Averbado
por [assinatura] Oficial.-

Av.05

10 de agosto de 1992

Por Instrumento Particular datado de 26 de fevereiro de 1992, a CIA REAL DE CRÉDI-
TO IMOBILIÁRIO, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamen-
to da hipoteca que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo em con-
sequência feito o cancelamento do R.02 e Av.04 desta matrícula.- Averbado por -
[assinatura] escrevente autorizado.-

PSP.

Av.06

25 de novembro de 1992

Por escritura de 27 de outubro de 1992, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, li-
vro 772, fls. 26, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, -/
DIONISIO PAGOTTO e NOEMI SCARPIS PAGOTTO, são casados desde o dia 09/11/1950, em /
Colle Umberto, Provincia de Treviso (Italia), segundo as Leis vigentes daquela - /
País, conforme Certificado expedido em 19 de janeiro de 1977, pelo Consulado Geral
da Italia em São Paulo, registrado em 06 de agosto de 1992 em microfilme sob núme-
ro 134.249, no 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, Capit-
tal. Averbado por [assinatura] escrevente autorizado.-

PSP.

Av.07

25 de novembro de 1992

Pela mesma escritura de 27 de outubro de 1992, acima mencionada, foi autorizada a
presente averbação para ficar constando que, em virtude do recadastramento de es-
trangeiros residentes no País, DIONISIO PAGOTTO e NOEMI SCARPIS PAGOTTO, são atual-
mente portadores das cédulas de identidade de estrangeiro nºs 0930097 e 0941677, /
RNE nºs W-135601-1 e W-052787-8, tudo de conformidade com as cópias autenticadas -/
dos referidos documentos expedidos pela SE/DPMAF, aos 18/09/1987, respectivamente.
Averbado por [assinatura] escrevente autorizado.-

PSP.

Av.08

25 de novembro de 1992

Pela mesma escritura de 27 de outubro de 1992, acima mencionada, foi autorizada a /
presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula,
encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 00-0037-004-056,
conforme cópia autenticada do carnê de aviso de imposto nº 013.026, expedido pela
referida Prefeitura.- Averbado por [assinatura] escrevente autorizado.-

PSP.

R.09

25 de novembro de 1992

Pela mesma escritura de 27 de outubro de 1992, acima mencionada, DIONISIO PAGOTTO
e sua mulher NOEMI SCARPIS PAGOTTO, ambos italianos, industriais, portadores das /
cédulas de identidade para estrangeiros RNE nºs W-135.601-1 e W-052.787-8 - Cartei-
ras nºs 0930.097-SE/DPMAF e 0941.677-SE/DPMAF, inscritos no CPF/MF sob nºs.....
041.943.068-72 e 139.922.988-50, respectivamente, casados na Itália de acordo com

(CONTINUA NA FICHA 02)

02

PSP.

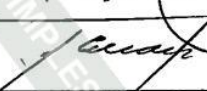
PSP.

PSP.

JP

R. 13

06 de maio de 1999

Pela mesma escritura de 09 de abril de 1999, acima mencionada, DANIELA DANILA PAGOTTO PORTELLA, brasileira, professora, RG. no. 2.839.477-X-SSP-SP, e CPF/MF no. 804.315.698-00, assistida por seu marido LUIZ FERNANDO PORTELLA, brasileiro, engenheiro, RG. no. 3.962.975-SSP-SP, e CPF/MF no. 523.551.108-59, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua do Símbolo no. 380, casa 15, Morumbi, e DIONISIO PAGOTTO, e sua esposa NOEMI SCARPIS PAGOTTO, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a MARCIA SILVA SOUZA OCHSENHOFER, brasileira, do lar, RG. no. 13.062.013-0-SSP-SP, e CPF/MF no. 055.998.078-78, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com SIGMAR OCHSENHOFER, brasileiro, gerente de produção, RG. no. 10.527.696-0-SSP-SP, e CPF/MF no. 004.343.268-68, residente e domiciliado na Rua Independência no. 540, apto. 91, Jardim Bela Vista, em Santo André-SP, pelo preço de R\$50.000,00. (valor venal / R\$49.619,72). Registrado por  escrevente.

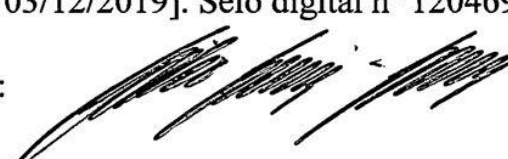
JP

AV.14

11 de dezembro de 2019

Retificação de CPF/MF. Conforme certidão expedida pela 2ª Vara Federal da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, em 02/12/2019, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 15035766419984036114, é feita a presente averbação para constar que o número correto da inscrição no CPF/MF de **SIGMAR OCHSENHOFER** é **004.343.268-95**, conforme documento apresentado. [Prenotação nº 408.637 de 03/12/2019]. Selo digital nº 1204693E3WR000081664AX19M.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.15

11 de dezembro de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida pela 2ª Vara Federal da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, em 02/12/2019, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 15035766419984036114, que **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, promove contra **SIGMAR OCHSENHOFER**, CPF/MF nº 004.343.268-95, e outros, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$2.822.976,50. [Prenotação nº 408.637 de 03/12/2019]. Selo digital nº 1204693E1OY000081665KT19T.

(continua na ficha 03)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

2.517

Ficha

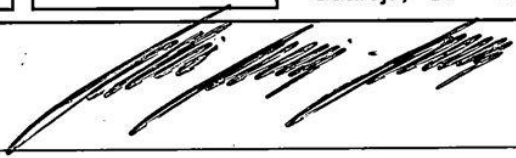
03

Guarujá, 11 de

dezembro

de 2019

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado